



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

LEI N° 1.310, DE 12 de agosto de 2010.

Dispõe sobre Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIARES DO CÓREGO DO CARRAPATO E ADJACÊNCIAS**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 11.900.148/0001-07.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 12 de agosto de 2010.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 12 de agosto de 2010 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento Legal n° 1310 que dispõe sobre: Utilidade Pública

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
12 / agosto / 2010

Eva Lúcia Soares Carreiro
Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685


JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Nome:
Função:
Assinatura (no carimbo):